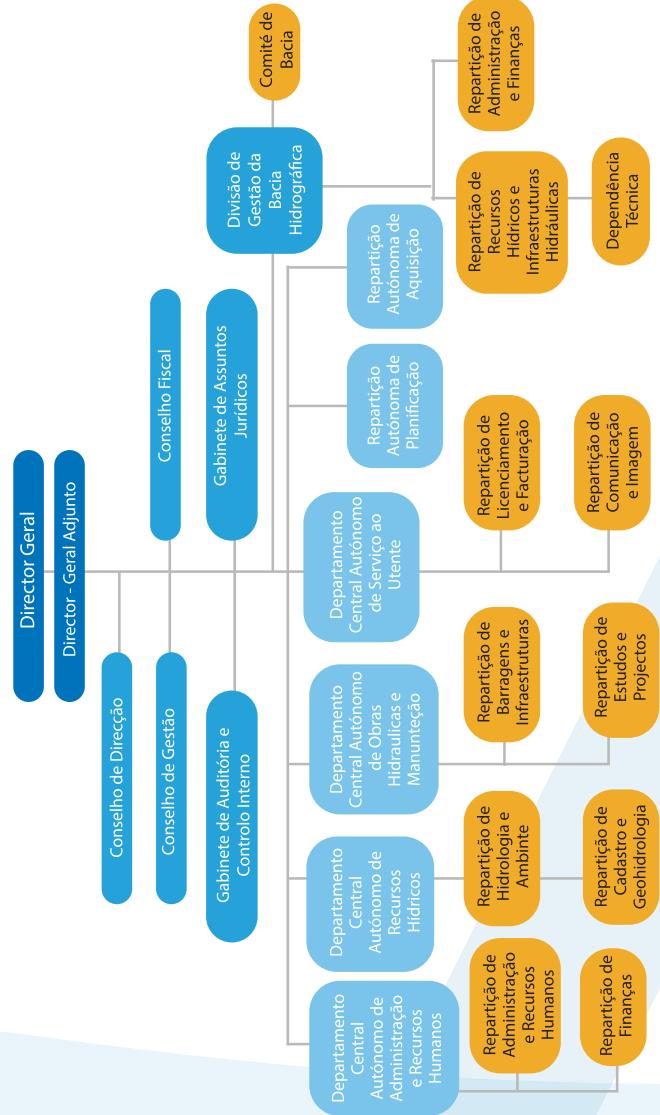


ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



NATUREZA

A Administração Regional de Águas do Sul, Instituto Público, ARA-Sul, IP é uma instituição de gestão operacional de recursos hídricos e prestação de serviços de categoria A, pessoa colectiva de direito público dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira. A tutela sectorial é exercida pelo Ministro que superintende a área de Recursos Hídricos e a tutela financeira pelo Ministro que superintende a área das Finanças.

CRIAÇÃO

Foi criada no âmbito da Lei de Águas (Decreto nº 26/91 de 3 de Agosto), e reestruturada no âmbito da mesma Lei através do (Decreto nº: 73/2020 de 20 de Agosto), passando assim, para Administração Regional de Águas do Sul, Instituto Público (ARA-Sul, IP).



PRINCIPAL PAPEL DA ARA-SUL, IP

- Garantir a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos na região sul do país;
- Fazer o monitoramento hidroclimatológico com vista a operacionalização do sistema de aviso prévio contra cheias e secas;
- Fazer o cadastro e licenciamento de todos usos e aproveitamentos de água bruta;
- Fazer o planeamento e alocação de água bruta;
- Fazer a gestão e operacionalização das infra-estruturas hidráulicas.

ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ARA-SUL,IP

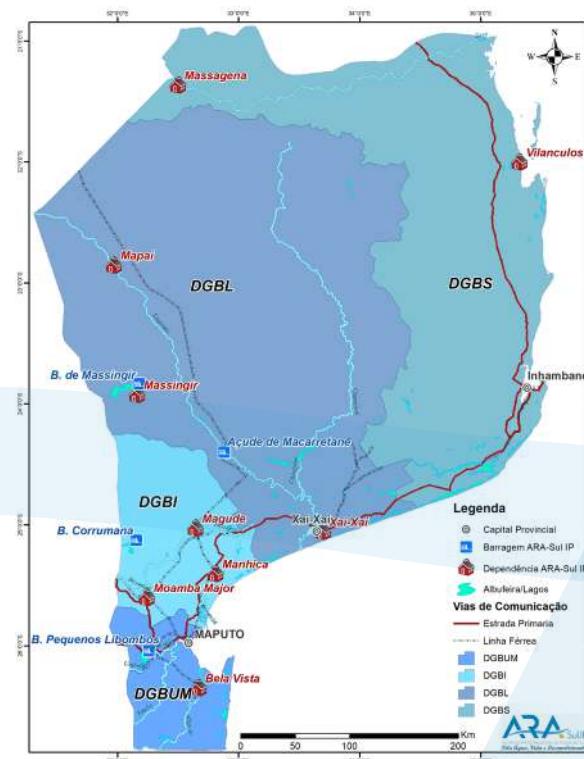
A ARA-Sul,IP é de âmbito regional, tem a sua Sede na cidade de Maputo, desenvolve a sua actividade desde a fronteira Sul até à bacia do rio Save, tendo uma área de aproximadamente 150,000 km², através da qual correm rios que têm um escoamento total médio de 15 000 Mm³ por ano, com variações de amplitude consideráveis em tempos de cheias e secas e está dividida em quatro Divisões de Gestão de Bacias Hidrográficas, nomeadamente:

DGBUM - Divisão de Gestão da Bacia Hidrográfica do Umbeluzí, com sede no distrito de Boane, Província de Maputo;

DGBI - Divisão de Gestão da Bacia Hidrográfica do Incomáti com sede no distrito de Moamba, em Corumana, Província de Maputo;

DGBL - Divisão de Gestão da Bacia Hidrográfica do Limpopo com sede no distrito de Guijá, localidade de Chincacanine - Guijá - Província de Gaza;

DGBS - Divisão de Gestão da Bacia Hidrográfica do Save - Maxixe- Província de Inhambane.



COMITÉS DE BACIA

Uma das formas de coordenação entre a ARA-Sul, IP utentes das bacias hidrográficas, entidades gestoras do perímetros de rega e outras instituições relacionadas com o uso e aproveitamento da terra e água, são os Comités de Bacias, órgãos consultivos que tem como objectivo conjugar esforços para optimizar o uso da água, minimizar os riscos de prejuízos e conservar o equilíbrio ambiental.



PRINCIPAIS INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS SOB GESTÃO DA ARA-SUL,IP

- Barragem dos Pequenos Libombos
- Barragem de Corumana
- Barragem de Massingir
- Barragem de Macarretane

VISÃO

Assegurar a gestão dos recursos hídricos por forma a garantir água em quantidade e qualidade para a preservação do meio ambiente, a mitigação dos efeitos das cheias e secas cíclicas e satisfação das necessidades futuras.

MISSÃO

Promover a utilização racional dos recursos hídricos para a defesa do meio ambiente e satisfação das necessidades dos utentes, alargando a rede de monitoramento, aumentando a capacidade de armazenamento e planeando os recursos hídricos disponíveis com base nas bacias hidrográficas.

VALORES

- Orientação para o utente
- Gestão integrada e participativa
- Competência e integridade
- Responsabilidade social.